PROCESSO N.º 312/09 PROTOCOLO N.º 7.335.034-4

PARECER CEE/CEB N.º 132/09 APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU - UNINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Segurança e Saúde.

RELATOR: OSVALDO ALVES DE ARAÚJO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 800/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Liceu - Uningá, do Município de Maringá, que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Segurança e Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Liceu - Uningá está localizado à Avenida Colombo n.º 9727, Parque Industrial Bandeirantes no Município de Maringá e tem como Entidade Mantenedora UNINGÁ – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer n.º 131/09-CEE/PR, de 05/05/09.

3 – Dados Gerais do Curso

a) Habilitação Profissional: Técnico em Vigilância em Saúde
b) Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
c) Carga horária total do curso: 1400 horas – Sendo 1200 de teoria/prática e 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado.
d) Regime de Funcionamento: o Curso funcionará de 2ª a 6ª feira no turnos: Diurno e Noturno
e) Regime de matrícula: semestral
f) Número de vagas: 50
g) Período de integralização do curso: mínimo 3 (três) semestres e máximo de 5 (cinco) anos.

h) Requisitos de acesso: egresso do ensino Médio, ou equivalente, e demais critérios estabelecidos para a educação profissional na forma Seqüencial e conforme Regimento Escolar da Instituição.
i) Modalidade de oferta: presencial
j) Forma: Subseqüente

4 - Justificativa

O Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá, considerando o que determina a legislação em vigor que orienta a organização da Educação Profissional no Estado do Paraná quanto às exigências na formação do técnico, apresenta a estrutura física escolar, recursos humanos habilitados e pedagógica e curricular adequada para Ensino de qualidade para todos os alunos.
A Proposta Pedagógica do curso visa formar técnicos comprometidos com a saúde da população para possibilitar melhor qualidade de vida com espaço pedagógico adequado com laboratórios, recurso materiais e humanos para oferecer aos alunos uma proposta curricular que contemple conteúdos, metodologias e ferramentas adequadas às aulas teóricas e práticas, possibilitando o desenvolvimento de conhecimento técnicos e habilidades diferenciadas para o exercício profissional, ampliando conhecimento com estratégias próprias, que possibilitem desenvolver uma pratica mais humana na atividade produtiva, possibilitando experiências objetivas e subjetivas na prática dos serviços a serem prestados e disponibilizados.
Com os avanços científicos e tecnológicos nos dias atuais, com a transformação nos processos de produção, as informações se tornam obsoletas, superadas, rapidamente, provocando nos profissionais, interesse ao retorno às escolas na busca de novos conhecimentos, estimulando a frequentar cursos superiores nas diversas áreas do conhecimento, ou novas oportunidades de estudos para especializações, buscando uma atualização contínua e colocando novos serviços à disposição da sociedade com conhecimento e saberes diferenciados. Estes são os propósitos do Liceu – Uningá, oportunizar uma nova caminhada a todos que nos procurarem, credenciando seus alunos a serem pesquisadores, estudiosos e buscar cada mais conhecimentos na Área da Saúde.
É necessário o rompimento com os modelos tradicionais para que os objetivos propostos sejam alcançados na formação do Profissional que se deseja formar. As ações do currículo na formação da cidadania destacando as relações para a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, cultural, dos valores, da inclusão, da diversidade, da violência e do pensamento crítico, a fim de que os alunos desenvolvam competências básicas que lhes permitam desenvolver a capacidade de continuar aprendendo e se relacionando cada vez melhor uns com os outros. (fls. 09 e 10)

5 - Objetivos

a) Possibilitar aos alunos atuação de forma crítica, criativa e democrática, com autonomia intelectual, utilizando conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos para interagir e transformar o meio em que vive.

b) Formar jovens e adultos para atuarem junto às equipes multiprofissionais e a comunidade, desenvolvendo ações que incidam sobre a melhoria da qualidade da atenção básica em saúde.
c) Proporcionar aos alunos formação com base científica e técnica, respeitando a diversidade social e cultural de forma que sua ação profissional seja pautada pelo compromisso e pela ética. (fl. 12)

6 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Vigilância em Saúde é um profissional de nível técnico que desenvolve ações de inspeção e fiscalização sanitárias, aplica normatização relacionadas a produtos, processos, ambientes, inclusive o de trabalho e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos e os determinantes de agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. Compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Atua no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras. Desenvolve ações de controle do monitoramento de doenças, endemias e de vetores. (fl. 13)

7 - Organização Curricular

A organização curricular corresponde ao princípio educativo que considera o homem em sua totalidade histórica levando em conta as diferentes contradições que o processo produtivo contemporâneo traz para a formação humana tendo como base o conhecimento.

PROCESSO N.º 312/09

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU - UNINGÁ				
MUNICÍPIO: MARINGÁ	NRE: MARINGÁ			
CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NÍVEL MÉDIO				
EIXO TECNOLÓGICO : AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA				
FORMA: SUBSEQUENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009			
TURNO: DIURNO E NOTURNO	C H: 1400 horas			
MÓDULO: 20 SEMANAS	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	Horas
Noções de Estatística e Bioestatística	3	-	-	60
Biossegurança	3	2	-	100
Vigilância em Saúde de Alimentos e Serviços de Alimentação	2	4	4	200
Administração e Planejamento em Saúde	3	2	4	180
Doenças Infecto Contagiosas e Epidemiologia	4	3	5	240
Saúde Coletiva	5	5	5	300
Legislação e Ética Profissional	-	4	2	120
Total da Carga Horária	20	20	20	1200
Estágio Profissional Supervisionado	-	5	5	200
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	20	25	25	1400

8 - Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, nas formas de Estágio Profissional, entrevistas, visitas técnicas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições/empresas conveniadas.
A mantenedora UNINGÁ – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA., possui e disponibiliza aos seus alunos a oportunidade de desenvolvimento de estágio profissional supervisionado na Farmácia Escola, Laboratório de Análises clínicas, Hospital Escola.
● Secretaria Municipal de Saúde de Maringá
Anexo os termos de convênios estabelecidos com as instituições parceiras (fls. 33 a 37 e 182 a 184).

9 - Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero) e frequencia de no mínimo 75%. A frequência para o estágio profissional supervisionado deverá ser de 100%. (fl. 29).

10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este estabelecimento poderá fazer o aproveitamento de competências, conhecimentos e experiências anteriores, mediante requerimento do aluno, desde que diretamente relacionados com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional adquiridos:
a) no Ensino Médio;
b) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
c) em curso de Educação Profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
d) em processos formais de certificação.
Os Cursos feitos há mais de cinco anos, poderão ser aproveitados mediante avaliação de competências para fins de dispensa de disciplina(s) ou módulo(s).
Mediante requerimento de alunos para aproveitamento de estudos, o estabelecimento constituirá uma comissão de avaliação, para análise, parecer técnico e parecer final, referente aos requerimentos para aproveitamento de estudos.
No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar conforme normas vigentes. (fls. 308 a 309)

11 - Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado a cada final de semestre, através de instrumentos próprios, construídos pela Direção, Coordenação de Curso e demais envolvidos no estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, parceiros, empresas conveniadas e outros segmentos que o estabelecimento julgar necessários envolver no processo.

Os resultados tabulados serão divulgados com alternativas para solução dos problemas apontados, bem como expostos os resultados positivos alcançados no decorrer do período.
A avaliação será aplicada através de questionários disponibilizados na página da Escola que encontra-se em processo de elaboração, onde os alunos, funcionários, professores, pais e demais segmentos da sociedade terão acesso e poderão participar respondendo às questões sobre o curso, a escola, as instalações físicas, o corpo docente, entre outros aspectos que serão avaliados. (fl. 59)

12 - Certificados e Diplomas

(...)
Diploma – O aluno ao concluir com aprovação, todos os semestres do curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Vigilância em Saúde – Nível Médio. (fl. 99)

13 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Nelly Lopes de Moraes Gil	● Enfermagem ● Especialização em Saúde - "A Interdisciplinaridade na Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde" ● Mestrado em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica)	● Coordenação do Curso ● Doenças Infecto-Contagiosas e Epidemiologia
Maria Lúcia Mazon de Oliveira	● Enfermagem ● Especialização em Saúde Coletiva	● Coordenação do Estágio ● Saúde Coletiva
Cesar Pereira	● Matemática ● Mestrado em Agronomia	● Noções de Estatística e Bioestatística
Sheila Alexandra Benini Nishiyama	● Odontologia ● Especialização em Ciências da Saúde ● Mestrado em Ciências: Área de Concentração: Microbiologia	● Biossegurança
Vanessa Aparecida Marcolino	● Farmácia ● Mestrado em Ciência de Alimentos	● Vigilância em Saúde de Alimentos e Serviços de Alimentos
Adriana Cristina Magnani	● Enfermagem ● Especialização em Gerência Assistencial de Enfermagem na Saúde do Adulto	● Administração e Planejamento em Saúde

14 - Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 20 a 25.

15 - Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 26 e 27.

16 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 100 a 136.

17 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 448/08, do NRE de Maringá integrada pelos Técnicos Pedagógicos Lucianne Ivanise Sanches, Tecnóloga em Processamento de Dados, Mônica Eliza Piovan, Licenciada em Letras, Marisa Aparecida Guermandi, Licenciada em Pedagogia e como perita Maria do Rosário Martins, Enfermeira, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Relatório da comissão Verificadora:

O Plano de Curso justifica a implantação do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Profissional – Ambiente, Saúde e Segurança, "visando atender às necessidades do mercado de trabalho decorrente das novas tecnologias, oportunizará seus alunos a serem pesquisadores, capacitados e comprometidos com a saúde da população, com habilidades para trabalhar na área da Saúde, preparando futuros profissionais com destaque na formação ética para atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença, para prestar serviços junto a hospitais, clínicas, postos de saúde, empresas e domicílios, compreendendo melhor tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações humanas de modo a facilitar o acesso do aluno às conquistas científicas e tecnológicas que lhes permitam superar os limites de uma ocupação de trabalho num contexto profissional"
O Curso Técnico em Vigilância em Saúde, na forma Subsequente, ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU – ININGÁ, possui instalações e condições completas, tanto no espaço físico, como a coordenação pedagógica e o material didático adequados para oferta, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O coordenador de curso e estágio são plenamente capacitados, pois têm em sua equipe técnica pedagógica duas enfermeiras que acompanharão todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em pauta.
O estabelecimento de ensino apresentou uma biblioteca ampla, equipada com multimídia e internet 24 horas a disposição dos alunos, com acervo bibliográfico completo, com o número de exemplares para atender a demanda prevista de educandos e devidamente catalogada com dados da Instituição de Ensino, de acordo com o Plano de Curso.
Possui laboratórios equipados e bem estruturados, tanto na parte física como nos mobiliários, utensílios e materiais de consumo necessários à disposição para a realização das aulas práticas, material este relacionado no processo de autorização.
As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com equipamentos de multimídia e boa iluminação.
O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão bem elaborados e articulados favorecendo o desempenho pedagógico do Curso.
Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional LICEU – UNINGÁ.

Laudo Técnico da Perita

Eu, Maria do Rosario Martins, Enfermeira, RG. 3.224.386 – SSP/PR, estive no dia cinco de dezembro do corrente ano, em Verificação Técnica, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, do Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá.
Durante a verificação constatei que o Centro de Educação em pauta tem instalações e condições completas, tanto no espaço físico como: salas de aula, biblioteca e laboratórios, como a coordenação pedagógicas e o material didático. Com relação à biblioteca constatei um acervo bibliográfico completo, catalogado e carimbado, acesso à Internet 24 horas e equipamentos de multimídia à disposição dos alunos para pesquisas e ambiente favorável ao estudo, salas de aula equipadas com data show propiciando um ambiente mais dinâmico para a aprendizagem.
Possui Laboratórios equipados e bem montados na estrutura física, mobiliários, utensílios e materiais de consumo para pesquisas, constituindo-se em instalações adequadas para boas práticas profissionais, além de estar associado ao Hospital Escola e manter convênio Técnico com a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, onde o aluno fará seu Estágio Profissional Supervisionado. O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão bem articulados favorecendo o desempenho pedagógico. Sendo assim, sou de Parecer favorável à concessão de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, do referido Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá, no Município de Maringá.

PROCESSO N.º 312/09

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 46/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Segurança e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, carga horária 1400 horas, período de integralização do curso de no mínimo 03 (três) semestres, regime de matrícula semestral, 50 vagas, presencial e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Liceu - Uningá, no Município de Maringá, mantido por Uningá – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda., de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Outrossim, os procedimentos didáticos-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso, seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização de funcionamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB